



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 61 / 2024

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza a sub sede do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, com sede neste estado, na cidade de Cabo Frio, à Av. Alm. Barroso, 1141, Passagem, 28.906-280, a realizar o Campeonato Estadual 2024 da classe J-70 nos dias 21, 22 e 23 de Junho do corrente ano, utilizando a raia da Praia do Forte e adjacências.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2024.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves

Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações